



## COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO COMPONENTE CURRICULAR DE ARTES

A comissão organizadora do Processo Seletivo da SEDUC, regido pelo Edital nº. 001 – **2019/2020 RETIFICA** o Resultado Preliminar do Componente Curricular de ARTES, concernente a observância da Lei nº 13.278, de 02 de maio de 2016, onde altera o §6º do art. 26 da Lei nº 9.394/96, bem como a Resolução nº 1, de 16 de janeiro de 2009, que inserem o ensino das artes no contexto das diretrizes e bases da educação nacional.

O candidato que discordar das notas que lhe foram atribuídas poderão entrar com recurso, para esta etapa, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020, pelo site <http://www.concursoscopec.com.br>, observando as normas do edital no seu item 8. **“DOS RECURSOS”**

A data provável para a divulgação das decisões dos recursos e do Resultado Final será dia 04 de março de 2020.

Presidente da Comissão Permanente de concursos  
COPEC/CETAM